Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 114 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 728.723,00(SETECENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 142, DE 05 DE MAIO DE 2021. ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL NO 10.540, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO N° 103-2018
- ERRATA-TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO N° 034-2019

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
Rua Anisio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 114
01/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 728.723,00(Setecentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Vinte e Tres Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 202.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA**			
2017	Manutenção da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviarios			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	267.043,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	00	Recursos Ordinários	14.060,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**281.103,00**
2044	Indenizações Trabalhistas			
3.1.9.0.91.00.00	Sentencas Judiciais	00	Recursos Ordinários	8.620,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**8.620,00**
		Total da Unidade R$		**289.723,00**
03.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**			
1048	Equipamento do Ensino Fundamental			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Rec de Imp e Transf - Educação	164.390,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**164.390,00**
2006	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec de Imp e Transf - Educação	50.119,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	00	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**53.119,00**
2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	19	Transferência do Fundeb - 40% .	68.152,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	19	Transferência do Fundeb - 40% .	12.275,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**80.427,00**
		Total da Unidade R$		**297.936,00**
04.00.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec Imp e Transf - Saúde	58.215,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**58.215,00**
2051	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14	Transferências SUS	82.849,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**82.849,00**
		Total da Unidade R$		**141.064,00**
		Valor Total Suplementado R$		**728.723,00**

Artigo 2º -

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
Rua Anisio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Suplementadas

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 728.723,00

Dotações Anuladas

02.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA**		
2013	Manutenção do Abastecimento de Água		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**
2035	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	00 Recursos Ordinários	42.954,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**42.954,00**
2046	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	00 Recursos Ordinários	54.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**54.000,00**
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	00 Recursos Ordinários	132.769,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**132.769,00**
		Total da Unidade R$	**289.723,00**
03.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**		
1005	Constução, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 Rec de Imp e Transf - Educação	164.390,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**164.390,00**
2005	Manutenção de Creche		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01 Rec de Imp e Transf - Educação	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2006	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	00 Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 Rec de Imp e Transf - Educação	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**13.000,00**
2007	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40 %		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	19 Transferência do Fundeb - 40% .	23.427,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	19 Transferência do Fundeb - 40% .	19.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**42.427,00**
2075	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	19 Transferência do Fundeb - 40% .	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
Rua Anisio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Anuladas

03.00.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**			
2085	Manutenção de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec de Imp e Transf - Educação	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	19	Transferência do Fundeb - 40% .	8.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	01	Rec de Imp e Transf - Educação	119,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**28.119,00**
		Total da Unidade R$		**297.936,00**
04.00.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
1026	Aquisição de Veículos, Equip. e Unidade Móvel para Atenção Especializada			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02	Rec Imp e Transf - Saúde	1.216,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**1.216,00**
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	02	Rec Imp e Transf - Saúde	56.999,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**56.999,00**
2012	Gestão da Atenção Primária			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	14	Transferências SUS	82.849,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**82.849,00**
		Total da Unidade R$		**141.064,00**
			Valor Total Anulado R$	**728.723,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 01 de março de 2021

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 142 DE 05 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser utilizado por todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e a qual será composta por:

I - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
II - 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
III - 01 (um) servidor municipal de Planejamento e Finanças;
IV - 01 (um) servidor titular do cargo de Controlador do Município;

§ 1º. A Comissão Especial escolherá um coordenador dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de eventual contratação de novo SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 05 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

Cronograma para Implantação dos Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

Decreto nº 10.540, de 05, de novembro de 2020

Ordem	Objetivos e Ações	2021				2022				2023			
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	**Criação de uma Comissão Gestora para a implantação do SIAFIC**												
1.1	Definição de nomes e publicação de portaria dos representantes das varias entidades que compõem a administração direta e indireta municipal, para compor comissão de avaliação do processo de adequação do SIAFIC												
1.2	Instalação (1ª reunião) da Comissão de Avaliação e Implantação do SIAFIC												
1.3	Definição de equipe técnica, composta ou não por membros da comissão, para realizar o diagnóstico do sistema atual												
1.4	[...]												
2	**Realização de diagnóstico dos sistemas atuais das entidades da administração direta e indireta**												
2.1	Elaboração - pela equipe técnica - de *check list* com todos os requisitos impostos pelo Decreto nº 10.540/2020 e Portaria MF nº 548/2015 (PIPCP).												
2.2	Avaliação da situação atual do funcionamento do SIAFIC nas entidades do Município quanto à sua aderência, ou não, aos padrões mínimos de qualidade e segurança estabelecisos no Decreto nº 10.540/2020												
2.3	Reunião com o(s) atual(is) prestador(es) de serviço(s) de TI a fim de tomar conhecimento das medidas que estão por elas sendo adotadas com vistas ao atendimento do Decreto Federal nº 10.540/2020.												
2.4	Elaboraç]ão e divulgação de relatório com análise comparativa entre a situação atual do sistema e a situação imposta pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.												
2.5	**[...]**												

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

3	**Decisão sobre o Sistema Único**												
3.1	Avaliação das considerações realizadas no diagnóstico e os dados inseridos no relatório elaborado pela Comissão a fim de **avaliar e decidir** se: **a)** a melhor solução é propor adequações ao sistema atual; ou **b)** se o melhor é desenvolvimento / contratação de um novo conjunto de soluções que atenda aos padrões exigidos.												
3.2	A partir da decisão do item anterior, quantificar os custos das mudanças para fins de alocação de recursos na LOA.												
3.3	Promover reuniões de discussão com os representantes da administração direta e indireta, para a tomada de decisão quanto à opção d**e permanecer com a empresa** que já fornece as soluções de sistemas ao Poder Executivo, **OU se será providenciada nova contratação.**												
3.4	**Em caso de manutenção do sistema atual:**												
3.4.1	Reunião com a empresa de software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso ou que deverão entrar em curso para adequação a todos os padrões mínimos de qualidade exigidos pelo Decreto nº 10.540/ e Portaria MF nº 548/2015 (PIPCP).												
3.4.2	Estabelecimento de cronograma para a atualização do sistema bem como data para que a Comissão realize nova verificação quanto ao atendimento dos padrões minimos exigidos pelo SIAFIC.												
3.4.3	Elaborar termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa, observando-se, no que couber, as nomras relativas às licitações e contratos.												
3.4.4	[...]												
3.5	**Em caso de contratação / desenvolvimento de um novo sistemal:**												
3.5.1	Adequações no termo de referência do edital da licitação para que a nova e as futuras contratações estejam aderentes aos padrões minimos de qualidade do SIAFIC, exigidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020												

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

3.5.2	Divulgação do Termo de Referência para a licitação com todos os dados determinados pela legislação vigente												
3.5.3	Realizar a licitação para a contratação / desenvolvimento do novo sistema												
3.5.4	Celebrar o contrato do novo sistema												
3.5.5	[...]												
4	**Desenvolvimento e Implantação do projeto escolhido**												
4.1	Data limite para entrega do desenvolvimento da Solução de TI												
4.2	Estudo e definição da (nova) estrutura administrativa adequada para gestão da administração financeira, orçamentária e contábil, com vistas ao atendimento do Decreto Federal nº 10.540/2020												
4.3	Elaboração de normas, procedimentos e manuais.												
4.4	Definição do plano de testes do sistema e escolha das entidades (unidades gestoras) onde serão executados												
4.5	Início da execução dos testes de funcionamento do sistema.												
4.6	Data limite para a continuidade do processamento em paralelo com o sistema antigo (se for necessário)												
4.7	Data limite para a promoção de ajustes que porventura forem necessários												
4.8	Treinamento dos usuários que irão trabalhar com o sistema												
4.9	"Virada de Chave" (início da operação) em 2023												
4.10	Acompanhamento dos Resultados do novo sistema												

Notas:
a) Os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação
b) Integra o cronograma o conjunto de ações a cada objetivo
c) O Cronograma poderá sofrer revisão a qualquer tempo caso necessário

Jacaraci, 05 de maio de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

Antonio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DO
CONTRATO N° 103-2018

No **REALINHAMENTO DO CONTRATO N° 103-2018**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018,** publicado no Diário Oficial do Município na TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO XIII | N º 2613.

Onde se lê:

LOTE	02			
Fornecimento de combustíveis no povoado de Itumirim, destinado ao abastecimento dos veículos a serviço da Administração Municipal.				
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**$ UNIT.**	**$ UNIT. REAJUSTADO**
01	LTs	Gasolina	R$ 4,65	R$ 5,99
02	LTs	Óleo Diesel - S500	R$ 3,59	R$ 4,49

Leia se:

LOTE	02			
Fornecimento de combustíveis no povoado de Itumirim, destinado ao abastecimento dos veículos a serviço da Administração Municipal.				
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**$ UNIT.**	**$ UNIT. REAJUSTADO**
01	LTs	Gasolina	R$ 4,65	R$ 5,99
02	LTs	Óleo Diesel - S500	R$ 3,59	R$ 4,39

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DO
CONTRATO N° 034/2019

No **REALINHAMENTO DO CONTRATO N° 034-2019**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019,** publicado no Diário Oficial do Município na QUARTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2021 - ANO XIII | N º 2606.

Onde se lê:

LOTE	**02**

Para fornecimento de combustíveis no distrito de Irundiara, destinado ao abastecimento dos veículos a serviço da Administração Municipal.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	$ UNIT.	$ UNIT. REAJUSTADO
01	LTs	Gasolina	R$ 4,65	R$ 5,99
02	LTs	Óleo Diesel - S500	R$ 3,59	R$ 4,49
03	LTs	Óleo Diesel - S10	R$ 3,65	R$ 4,39

Leia se:

LOTE	**02**

Para fornecimento de combustíveis no distrito de Irundiara, destinado ao abastecimento dos veículos a serviço da Administração Municipal.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	$ UNIT.	$ UNIT. REAJUSTADO
01	LTs	Gasolina	R$ 4,65	R$ 5,99
02	LTs	Óleo Diesel - S500	R$ 3,59	R$ 4,39
03	LTs	Óleo Diesel - S10	R$ 3,65	R$ 4,49

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:44 horas do dia 05/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E794-3104-6F96-C247-DBF9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E794-3104-6F96-C247-DBF9

Hash do Documento

395f773e3bb91e8c33e7faf6e430ac4412ec3cd8ada0d48fff37e4317d31f69a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 05/05/2021 14:44 UTC-03:00